



DELIBERAÇÃO Nº 1829/2023-CIB/RN

A Comissão Intergestores Bipartite/RN, no uso de suas atribuições legais, preconizadas no Regimento Interno, reunida em sua 323ª **Reunião Ordinária**, realizada aos 24 de março de 2023 e considerando:

- a) O *anexo XXXIX, art. 3º da Portaria de Consolidação nº 002/17-GM/MS*, de 28 de setembro de 2017, que estabelece que os processos administrativos relativos à Gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) sejam definidos e deliberados nos âmbitos das Comissões Intergestores Bipartite;
- b) o *Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011*, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- c) o art. 3º e 4º da *Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990*, que determinam a forma de repasse de recursos aos Estados, Municípios e Distrito Federal e as condições para que os entes recebam os recursos;
- d) a *Portaria GM/MS nº 90, de 3 de fevereiro de 2023*, que institui o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas.
- e) a *Portaria nº 237, de 8 de março de 2023*, que define, na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde - SUS, o rol de procedimentos cirúrgicos para o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas.
- f) a *Pactuação* entre os segmentos Conselho de Secretarias Municipais de Saúde (COSEMS/RN) e Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP/RN).

DELIBERA:

Artigo 1º - Aprovar o Plano Estadual de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas do Rio Grande do Norte, em consonância com a Portaria GM/MS nº 90, de 03 de fevereiro de 2023.

Artigo 2º - Fica estabelecido que os procedimentos cirúrgicos realizados serão devidamente regulados através do sistema Regula Cirurgia.

Artigo 3º - O monitoramento da realização dos procedimentos cirúrgicos será feito pela Secretaria de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte – SESAP/RN e acompanhado pelas Comissões Intergestores Regionais – CIR's.

Artigo 4º - Os entes que não cumprirem o quantitativo de cirurgias eletivas propostas terá uma avaliação de 3 (três) meses, sendo no primeiro e segundo mês alertado sobre o não cumprimento do quantitativo proposto e no terceiro mês será excluído do Plano Estadual de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas do Rio Grande do Norte, sendo o recurso devidamente realocado.



Comissão Intergestores Bipartite
SESAP/COSEMS
ANO XXX



Artigo 5º - O recurso no montante de R\$ 10.015.546,93 será distribuído conforme Tabela I em anexo.

Artigo 6º - O montante será distribuído em 20% para procedimentos de facoemulsificação, 75% para procedimentos adulto e 5% para procedimentos pediátricos.

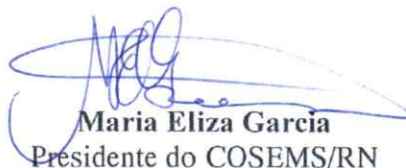
Artigo 7º - Fica estabelecido que os procedimentos cirúrgicos contemplados no Plano Estadual de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas do Rio Grande do Norte serão:

- Colectomia
- Hernioplastia Inguinal (Bilateral)
- Hernioplastia Inguinal / Crural (Unilateral)
- Histerectomia Total
- Colectomia Videolaparoscópica
- Nefrolitotomia Percutânea
- Tireoidectomia Total
- Ureterolitotripsia Transureteroscópica
- Ressecção Endoscópica de Prostata
- Instalação Endoscópica de Cateter Duplo J
- Colpoperineoplastia Anterior e Posterior
- Histerectomia (Por Via Vaginal)
- Prostatectomia Suprapúbica
- Herniorrafia Inguinal Videolaparoscópica
- Litotripsia
- Nefrolitotomia
- Tireoidectomia Parcial
- Fechamento De Enterostomia (Qualquer Segmento)
- Facoemulsificação Com Implante de Lente Intra-Ocular Rígida
- Facoemulsificação Com Implante de Lente Intra-Ocular Dobrável

Artigo 8º - Publique-se e cumpra-se. Natal, 24 de março de 2023.

Natal, 11 de abril de 2023.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Presidente da CIB/RN


Maria Eliza Garcia
Presidente do COSEMS/RN



Comissão Intergestores Bipartite
SESAP / COSEMS
ANO XXX



TABELA I – Distribuição dos procedimentos cirúrgicos por Região de Saúde do estado do Rio Grande do Norte.

Região de Saúde	Município	ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE	CNES	Tipo de gestão	Capacidade Instalada na Região - cirurgias anexo II (FAEC)/MÊS	Distribuição teto físico para execução	Distribuição teto financeiro para execução - valor por procedimento RS: 1.431,29/ catarata R\$ 771,60	QUANTIDADE FÍSICA POR PRESTADOR	QUANTIDADE FINANCEIRA POR PRESTADOR	
I	Santo Antônio	Hospital Regional Lindolfo Gomes Vidal	2375265	estadual	150	576	R\$ 824.423,04	576	R\$ 824.423,04	
	Santo Antônio (catarata)	Update	7172176	municipal	15	285	R\$ 219.906,00	135	R\$ 104.166,00	
	Goiânia (catarata)	Prontoclínica	6855512	municipal	50			150	R\$ 115.740,00	
II	Apodi	Hospital Regional Helio Morais Marinho	2410443	estadual	70	734	R\$ 1.050.566,86	286	R\$ 409.348,94	
	Caraúbas	Hospital Regional Dr Aguiinaldo Pereira	2410141	estadual	100					
	Mossoró	APAMIM – Hospital Maternidade Almeida Castro	2410281	municipal	230			448	R\$ 641.217,92	
	Mossoró (catarata)		Clinica de Olhos Dr. Vasconcelos	2371650	municipal			240	363	R\$ 280.090,80
Clinica de Otorrinos			2371685	municipal	90					
Hospital Geral de Oftalmologia			2389088	municipal	50					
III	João Câmara	Hospital Regional Josefa Alves Godeiro	2474751	estadual	80	526	R\$ 752.858,54	344	R\$ 492.363,76	
	Macaú	Hospital Municipal Antônio Ferraz	2474328	municipal	23			48	R\$ 68.701,92	
	Ceará-mirim	Hospital Percilio Alves de Oliveira	2800950	municipal	108			110	R\$ 157.441,90	
	Guamaré	Hospital Manuel Lucas de Miranda	2474506	municipal	9			24	R\$ 34.350,96	
	João Câmara (catarata)		Hospital Clínica Visão	5886368	municipal			50	260	R\$ 200.616,00
Caicó			Hospital do Seridó Caicó	2665778	municipal	200	461	R\$ 659.824,69	230	R\$ 329.912,35
IV	Currais Novos	Hospital Regional Mariano Coelho	2476487	estadual	300	228	R\$ 175.924,80	114	R\$ 87.962,40	
	Currais Novos (catarata)	Policlinica Monsenhor Ausonio de Araujo Filho	2476533	municipal	30			114	R\$ 87.962,40	
	Caicó (catarata)	Instituto de Olhos do Seridó	3733114	municipal	70					
V	Caicó (catarata)	Promedica Caicó	9309721	municipal	40	300	R\$ 429.387,00	114	R\$ 87.962,40	
		São Paulo de Potengi	Hospital Regional Monsenhor Expedito	2475227	estadual			80	300	R\$ 429.387,00
		São Paulo de Potengi (catarata)	Centro da Visão	7237162	municipal			25	74	R\$ 57.484,20
VI	Santa Cruz (catarata)	Oftalmed Hospital de Olhos	6514995	municipal	55	149	R\$ 114.968,40	74	R\$ 57.484,20	
	Alexandria	Hospital e Maternidade Guiomar Fernandes	2407574	municipal	200	372	R\$ 532.439,88	85	R\$ 121.659,65	

Comissão Intergestores Bipartite – CIB/RN

Av. Deodoro, 730 – 11º andar - Cidade Alta – Tel. (84) 99933-4505

CEP: 59025-600 – Natal/RN E-mail: cibrn@rn.gov.br/cibrn2019@gmail.com



Comissão Intergestores Bipartite
SESAP / COSEMS
ANO XXX



VII	Tenente Ananias	Hospital e Maternidade Joaquina Queiroz	2407566	municipal	70						85	R\$ 121.659,65
	Almino Afonso	Hospital Fundação Lindolfo Fernandes	2381125	municipal	22						85	R\$ 121.659,65
	Pau dos Ferros	Hospital Municipal Abel Belarmino	2381303	municipal	50						117	R\$ 167.460,93
	Pau dos Ferros	Hospital Regional Cleodon Carlos Andrade	2409275	estadual	80						61	R\$ 47.324,80
VIII	Pau dos Ferros (catarrata)	HGO Hospital Geral de Oftalmologia	2687895	municipal	60						61	R\$ 47.324,80
	Almino Afonso (catarrata)	Hospital Municipal Abel Belarmino	2381303	municipal	70				184	R\$ 141.974,40	61	R\$ 47.324,80
	Alexandria (catarrata)	Complexo Hospitalar e Centro de Imagem Elizabeth Dantas	6081347	municipal	1500						61	R\$ 47.324,80
		FUNSOA	9854851	municipal	40						400	R\$ 572.516,00
		Parnamirim	Hospital Divino Amor	2473380	municipal	50					1105	R\$ 1.581.575,45
		Natal	Hospital Central Coronel Pedro Germano	2679469	estadual	100				R\$ 2.154.091,45	173	R\$ 768.549,04
		Natal	Hospital José Pedro Bezerra	2408570	estadual	82					173	R\$ 768.549,04
		Natal	Hospital Brasileiro da Visão - Visão Clínica de Olhos	7051581	municipal	20					350	R\$ 500.951,50
		Natal	Hospital da Visão - Instituto Potiguar de Oftalmologia	2408562	municipal	30					350	R\$ 500.951,50
		Natal (pediatríco)	Hospital Maria Alice Fernandes	2654261	estadual	272					675	R\$ 520.830,00
		Natal (catarrata)	Oftamoclínica Natal	2409178	municipal	30					200	R\$ 154.320,00
		Natal (catarrata)	Hospital Brasileiro da Visão - Visão Clínica de Olhos	7051581	municipal	30					60	R\$ 46.296,00
		Natal (catarrata)	Hospital da Visão - Instituto Potiguar de Oftalmologia	2408562	municipal	30					77	R\$ 59.413,20
		Natal (catarrata)	Centro Avançado de Oftalmologia do RN	3931943	municipal	30					185	R\$ 264.788,65
		Natal (catarrata)	Clínica de Olhos de Natal	3058883	municipal	30					50	R\$ 71.564,50
		Natal (catarrata)	Oftalmodontocenter LTDA - Instituto da Visão	3052338	municipal	30					118	R\$ 91.048,80
		Natal (catarrata)	Hospital de Olhos da Zona Norte	7174527	municipal	30					7828	R\$ 10.014.833,55
		Natal (catarrata)	Hospital de Olhos de Parnamirim LTDA	7459882	municipal	20						
	Natal (catarrata)	CRO - Centro de Referência em Oftalmologia	2473402	municipal	20							
	Natal (catarrata)	Clínica e Hospital de Olhos São Miguel	0868140	municipal	45							
	Natal (catarrata)	Hospital de Olhos da Zona Norte	7174527	municipal	400							
	Angicos	Hospital Regional Nelson Inácio dos Santos	2410486	estadual	100				R\$ 336.353,15			
	Angicos	Hospital Regional de Angicos	2408023	municipal	20							
	Angicos	Hospital Regional de Angicos	2410532	municipal	60				R\$ 91.048,80			
	Açu (catarrata)	Hospital Geral de Oftalmologia	2410532	municipal	60							
	TOTAL								R\$ 10.014.833,55			R\$ 10.014.833,55

Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RN
Av. Deodoro, 730 - 11º andar - Cidade Alta - Tel. (84) 99933-4505
CEP: 59025-600 - Natal/RN E-mail: cibrn@rn.gov.br/cibrn2019@gmail.com